

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MAIO DE 2025

Nº 093

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1674/2025 - GP, de 20 de maio de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 4^{1/2} (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), a servidora RAYANE ROCHA DA SILVA, Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, matrícula nº 001012-2, para cobertura de despesas durante viagem à Brasília/DF, a se realizar no período de 26 a 30 de maio de 2025, onde participará do Seminário Nacional de Gestores Municipais de Juventude.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DO JULGAMENTO Nº 001/2025, DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

RECORRENTE: RG SOLUÇÕES LTDA

RECORRIDA: AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa RG SOLUÇÕES LTDA contra a decisão que declarou habilitada a empresa AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que visa à contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação de acesso à Praça dos Mártires de Uruaçu, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Em suas razões, a recorrente aponta supostas irregularidades na documentação da empresa habilitada, elencando, entre outras, falsidade documental, inconsistência cadastral, irregularidade na denominação social, ausência de habilitação técnica, inexistência de vínculo com o responsável técnico, ausência de comprovação de equipamentos e apresentação de documentos incompletos ou inconsistentes.

A empresa AGAGÊ apresentou tempestivamente suas contrarrazões, acerca dos pontos aduzidos na peça recursal apresentada pela recorrente, com base em documentação constante nos autos do processo licitatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Analisando detidamente os autos e os argumentos trazidos pelas partes, verificou-se o seguinte:

1. Sobre a alegada falsidade documental: a divergência apontada pela recorrente quanto aos CPFs dos sócios não se sustenta. A empresa recorrida esclareceu que possui dois sócios distintos, cujos CPFs foram corretamente indicados nos documentos apresentados, não havendo indício de falsidade ideológica ou tentativa de fraude.

2. Quanto à denominação social: as variações na grafia do nome empresarial (Agagê/Agagé) não comprometem a identificação da empresa, uma vez que o CNPJ constante nos documentos permanece inalterado e corresponde ao nome empresarial registrado junto à Receita Federal, não havendo evidência de dolo ou má-fé.

3. Habilitação técnica: a empresa AGAGÊ demonstrou possuir CNAEs compatíveis com o objeto da licitação, inclusive os códigos 42.11-1-01 (construção de rodovias e ferrovias) e 42.13-8-00 (obras de urbanização), atendendo, assim, ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4. Vínculo com o responsável técnico: foi comprovado que o engenheiro indicado é sócio da empresa, conforme contrato social apresentado. A legislação não exige vínculo por contrato de trabalho quando o responsável técnico é integrante do quadro societário.

5. Comprovação de equipamentos: o edital não exigia apresentação de documentos comprobatórios de posse dos equipamentos na fase de habilitação, e sim a declaração da disponibilidade, o que foi atendido pela empresa recorrida. Portanto, inexistente afronta ao instrumento editalício, respeitando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

6. Certidões e documentos supostamente incompletos: não houve exigência no edital de apresentação de certidão específica do MTE, mas uma vez respeitando aos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, os dados de contato informados pela empresa estão corretos e atualizados.

Dessa forma, restam superadas todas as alegações da empresa recorrente, demonstrando-se que a habilitação da empresa recorrida está em conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente, observando-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

III – CONCLUSÃO

1 - Por todo o exposto, conhecemos do recurso, OPINAMOS pela IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo impetrado pela empresa RG SOLUÇÕES LTDA, negando-lhe provimento.

2 - Submeta-se, por conseguinte, o assunto à consideração da autoridade superior, com fulcro no art. 165, alínea "c", do § 2º, da Lei Geral de Licitações.

Por fim, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolve-se por INDEFERIR o recurso interposto pela empresa RG SOLUÇÕES LTDA, mantendo a decisão de habilitação da empresa AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA nos termos da Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS

DECISÃO DO JULGADO Nº 001/2025, DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62185/2025

RECORRENTE: RG SOLUÇÕES LTDA

RECORRIDA: AGAGÊ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Decisão Hierárquica de Recurso Administrativo.

Interessado: SEMINFRA

Por todo o exposto, com fulcro no art. 165, alínea "c", do § 2º, da Lei Geral de Licitações, acolho de forma complementar os argumentos expendidos pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO, subsidiada pela equipe de apoio, os quais, legítimo como razões de decidir, negando provimento ao recurso da empresa RG SOLUÇÕES LTDA, contra o resultado da fase 1-Habilitação, CE 001-2025, que tem como objeto a contratação para executar PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL - DE ACESSO À PRAÇA DOS MÁRTIRES DE URUAÇU (Comunidade de Coqueiros a Uruaçu), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, referente ao Convênio nº 958781/2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61133/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania
CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ: 08.974.702/0001-88
OBJETO: Aquisição AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	942347	KIT DE ENXOVAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	KIT	DIVERSAS, EM ANEXO	300,00	189,0000	56.700,00
						Total	56.700,00

Edital. PR
EÇO: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais.)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 16/05/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA 4001 FORTALECIMENTO DO SUAS PROJETO/ATIVIDADE 2073 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 16 de maio de 2025
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania
CONTRATADA: Empresa RDF DISTRIB DE PRO PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ: 12.305.387/0001-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES E BENGALAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941437	CADEIRA DE HIGIENICA - Aquisicao de cadeira de higienica com estrutura reforçada, adequada para usuarios com mobilidade reduzida. O equipamento deve possuir estrutura em aco carbono ou aluminio com tratamento anticorrosivo, assento anatomico com abertura higienica, encosto em material resistente e de facil higienizacao, apoios para os bracos e os pes fixos ou removiveis. A cadeira deve ser equipada com rodizios giratorios, sendo pelo menos dois com travas de seguranca, garantindo estabilidade e seguranca ao usuario durante o uso.	DELLAMED	UND	50,00	199,0000	9.950,00
941438	ANDADOR - Aquisicao de andador ortopedico para auxiliar a locomocao de pessoas com mobilidade reduzida. O equipamento deve possuir estrutura em aluminio leve e resistente, regulagem de altura ajustavel, apoio anatomico para as maos em material antiderrapante e sistema de travamento seguro. Deve contar com opcao de modelo fixo ou com quatro rodas emborrachada, dobravel ou articulado, conforme necessidade do usuario.	DELLAMED	UND	20,00	119,0000	2.380,00
					Total	12.330,00

PREÇO: R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 19/05/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuicao gratuita FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 19 de maio de 2025
MARCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
Responsável legal da CONTRATANTE
RDF DISTRIB DE PRO PARA SAUDE
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001 -35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania
CONTRATADA: Empresa W B COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.018.761/0001-10
OBJETO: Aquisição AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CIDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
941132	Cesta Basica contendo: 2kg de feijao preto ou carioquinha, 01kg de sal, 03 kg de arroz parboilizado, 02 pacotes de 500 g de Macarrao, 01kg de farinha mandioca branca tipo 01, 02kg de acucar, 01 pacote de 500g de cafe em po, 03 pacotes de 500g de flocos de milho, 900 ml de oleo de soja, 02 latas de 125g de sardinha, 01 tablete com 400g de rapadura, 01 pacote de 350g de biscoito do tipo cream crack.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	5.000,00	78,9000	394.500,00
					Total	394.500,00

PREÇO: R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 20/05/2025 e encerramento em 31/12/2025. Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuicao grauit FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 20 de maio de 2025
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS LUCENA
Responsável legal da CONTRATANTE
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
SÉTIMA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna público a sétima convocação dos candidatos às vagas previstas do Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, Nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 22/05/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
40	ROSECLEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA	05*****05	05/08/1982	90	APROVADO(A)
41	JOANA D'ARC TEODORIO DE MEDEIROS	01*****52	16/02/1983	90	APROVADO(A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
45	SIMONE DA SILVA EVANGELISTA	01*****10	11/11/1981	90	APROVADO(A)
46	LEILA FIRMINO DA SILVA ALBUQUERQUE	03*****73	07/12/1981	90	APROVADO(A)
47	EVELINE MARCELA BEZERRA DE LIMA CAVALCANTE	01*****02	10/12/1981	90	APROVADO(A)
48	MASSAMIA DO NASCIMENTO DANTAS	01*****00	27/01/1982	90	APROVADO(A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
48	VANESSA KELLY DE LIMA SILVA	01*****66	10/02/1981	70	APROVADO(A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
6	VERIANO ANDRÉ DA CRUZ	63*****04	09/08/1965	90	APROVADO(A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
8	MARIA IVONE DE SOUZA	63*****49	02/06/1971	90	APROVADO(A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
4	IZANI MARIA DA ROCHA	49*****87	16/12/1968	90	APROVADO(A)
5	IRANILSON PEDRO DE FREITAS	04*****54	01/01/1982	90	APROVADO(A)

Os candidatos aprovados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua R. Randolpho Lins de Albuquerque, 68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.

Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 20 de maio de 2025
LUIZA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Secretária Municipal de Educação

EXECUTIVO/SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Nº 002/2025

Retificação do item 3.1, que trata do período de inscrições:
Onde se lê:
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 09 a 16 de maio de 2025, das 00h00 às 23h59 (horário local).
Leia-se:
3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, no período de 19 a 26 de maio de 2025, das 00h00 às 23h59 (horário local).
Retificação do item 6.2, que trata do prazo para interposição dos recursos:
Onde se lê:
6.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 24h após publicação de cada resultado, exclusivamente por e-mail.
Leia-se:
6.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo previsto no anexo III após publicação de cada resultado, exclusivamente por e-mail.
Retificação do item 6.4, que trata do prazo para interposição dos recursos:
Onde se lê:
6.4. Poderão ser interpostos recursos em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar da fase eliminatória, o qual será divulgado no site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN (<https://saogoncalo.rn.gov.br/>).
Leia-se:
6.4. Poderão ser interpostos recursos no prazo previsto no anexo III após a publicação do resultado preliminar da fase eliminatória, o qual será divulgado no site da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN (<https://saogoncalo.rn.gov.br/>).
Retificação da data do resultado preliminar do anexo III:
Onde se lê:
Resultado Preliminar – 05 de maio de 2025.
Leia-se:
Resultado Preliminar – 05 de junho de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2025.

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveria
Secretária Municipal de Saúde

EXECUTIVO/CULTURA

PORTARIA 001/2025 - GP, de 20 de maio de 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.918/2025, que regulamenta o pagamento de Jeton, pelo Poder Executivo Municipal, a servidores públicos designados para participar de comissões e dá outras providências.

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles e suas funções respectivas:

1. Ana Beatriz de Lima Monteiro - matrícula 89982 - Presidente
2. Grlayne Ferreira Lemos - matrícula 107026 - Membro
3. Nilson de Lima Ferreira - matrícula 104590 - Membro
4. Italya Honorato Tavares de Moraes - matrícula 104779 - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de maio de 2025.

José Gleydson Oliveira de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA***Portaria Nº 019/2025, 12 de Maio de 2025.**

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 074:2025 – PROCESSO/PMSGA/RN n.º 5859/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – SEMINFRA-SGA/RN, empresa RD SOLUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 43.357.757/0001-40, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, no município de São Gonçalo do Amarante/RN de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 09793

Fiscal do Contrato: ICARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA, MATRÍCULA 98788, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/RN 211.045.485-7;

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de maio de 2025.

MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Matrícula – 09793

Republicado por incorreção*IPREV****PORTARIA N.º 029, de 20 de maio de 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 366/2024 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora VALDECI DE FRANCA SOARES GOMES, matrícula 3604, ocupante do cargo de agente administrativo, referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque da interessada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER DA SILVA
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025**
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI). Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.256.518/0001-17; COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.749.155/0001-51; DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 60.363.177/0001-84; L & E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 23.523.530/0003-81; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 26.950.671/0001-07; LICITEC COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 10.614.837/0001-84; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 18.274.923/0001-05; MDX COMERCIO DE EPI LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 50.401.485/0001-01; PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.610.545/0001-46; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 41.830.614/0001-88; TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 08.568.311/0001-63; Valor Total Registrado: R\$ 474.773,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta três Reais e quatorze centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI). Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.256.518/0001-17; COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.749.155/0001-51; DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 60.363.177/0001-84; L & E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 23.523.530/0003-81; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 26.950.671/0001-07; LICITEC COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 10.614.837/0001-84; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 18.274.923/0001-05; MDX COMERCIO DE EPI LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 50.401.485/0001-01; PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 48.610.545/0001-46; RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 41.830.614/0001-88; TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 08.568.311/0001-63; Valor Total Registrado: R\$ 474.773,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta três Reais e quatorze centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE/SGA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19050001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: DELTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.654.745/0001-32, com sede a Rua Barão de Lucena, 62 – Fones: (84) 99444-4697 - (Pitimbu) - CEP 59.066-285- Natal/RN; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2025 – Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.37- Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 709.659,00 (Setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 20 de Maio de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE – DELTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADO.

LICENÇAS**CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PODA / REMOÇÃO DE ÁRVORE**

RESIDENCIAL CONEXÃO 2, CNPJ no. 56.484.070/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante a AUTORIZAÇÃO DE PODA / REMOÇÃO DE ÁRVORE com prazo validade até 19/05/2026 para a área do loteamento denominado Jardim Luz a ser construído na Rua Chuva de Prata, S/N – GUAJIRU – SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RAMON OLIVEIRA DA SILVA
Sócio

TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO VEGETAL

RESIDENCIAL CONEXÃO 2, CNPJ no. 56.484.070/0001-45, torna público que firmou com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Termo de Compromisso para Reposição Florestal, referente à Autorização de Poda ou Remoção de Árvore – no. 001/2025 - Análise de Projeto nº 1.231/2025 com prazo de validade até 19/05/2026 em favor do empreendimento denominado Loteamento Jardim Luz a ser construído na Rua Chuva de Prata, S/N – GUAJIRU – SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

RAMON OLIVEIRA DA SILVA
Sócio

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PTI BRASIL LTDA, CNPJ 30.625.249/0001-53 Torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB- (LS), para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (BR-RN-1037), localizada, na Rua Elena Cristina Saldanha, nº 168, quadra 0017, lote 0034, Jardins Petrópolis Setor C, bairro Jardins.

Wellington Silva Carvalho
Assistente de Licenciamento

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE EXTRAÇÃO MINERAL- 001/2025

Aterro Zumiro Construção e Comércio EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.974.430/0001-09 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A Autorização Municipal de Extração Mineral- 001/2025 pelo prazo de 1 (um) ano a extrair a substância mineral de SAIBRO(Piçarra) Numa área de 4,26ha NA localizada na Avenida Luiz Florêncio da Costa, nº 51, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN

Arismarcos Elias

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br